



CERTIDÃO DO 8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 04/2023 com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Albergue Noturno “Protetor dos Pobres”**, para atendimento ao Ofício nº 79/2023, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, nos meses de novembro e dezembro de 2023, tendo em vista o pagamento de rescisão, do 13º salário dos funcionários e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

Plano de trabalho

- Dados Cadastrais: para alteração do Responsável Técnico e seus respectivos dados;
- Reescrita da Metodologia das frentes de Serviço/Trabalho dos quadros I – Trabalho Social voltado à população migrante e/ou em situação de rua, II – Trabalho Social voltado aos usuários que manifestam interesse em permanecer na Casa de Passagem e III – Trabalho Social voltado às pessoas que buscarem atendimento apenas com refeição.

Cronograma de desembolso municipal

Novembro e dezembro

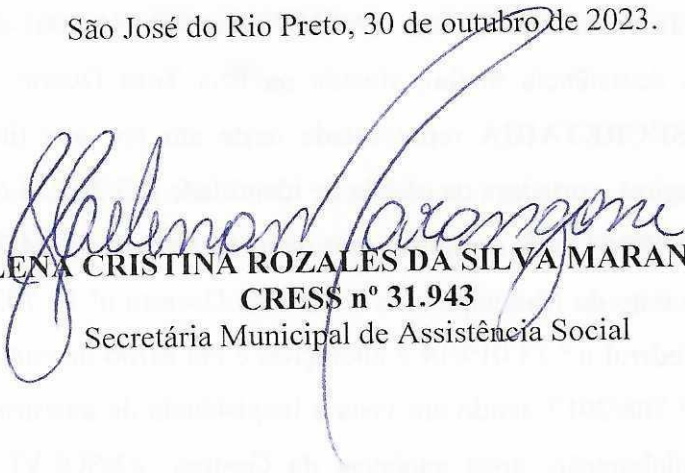
- Remanejamento de R\$ 7.000,00 do provisionamento do 13º salário, sendo R\$ 3.000,00 para natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de novembro e R\$ 3.000,00 para natureza de despesa de pessoal e encargos do mês de dezembro;
- Remanejamento de R\$ 15.220,00 do provisionamento do 13º salário e de R\$ 15.275,00 do provisionamento de rescisão para o mês de novembro
- Supressão de R\$ 100,00 na natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias do mês de novembro, sendo remanejados para o mês de dezembro na mesma natureza de despesa.
- Remanejamento de R\$ 37.380,00 do provisionamento do 13º salário, de R\$ 1.788,00 do provisionamento de rescisão e de R\$ 10.074,00 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de dezembro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 30 de outubro de 2023.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br